

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Definição do Objeto

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura temporária para eventos, compreendendo estande em sistema octanorm e cobertura complementar, a ser instalada no espaço institucional da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, no Parque Municipal do Chimarrão, durante a realização da 18ª Fenachim – Festa Nacional do Chimarrão.

A solução deverá contemplar a instalação de estande em sistema octanorm, com fornecimento integral de todos os elementos estruturais e funcionais necessários, incluindo divisórias, fechamento em vidro, instalações elétricas, climatização, deck, testeira de identificação institucional e demais componentes indispensáveis ao pleno funcionamento do espaço.

De forma complementar e indispensável à adequada utilização do ambiente, deverá ser incluída a locação de cobertura vinílica modelo piramidal, nas dimensões de 10m x 5m, com as seguintes características mínimas:

- estrutura metálica resistente, adequada para utilização em ambientes externos e sujeita a variações climáticas;
- cobertura em lona branca tipo KP 1000 ou material equivalente, com propriedades de impermeabilidade, resistência e durabilidade;
- instalação de, no mínimo, 03 (três) fechamentos laterais, de modo a proporcionar proteção contra intempéries;
- sistema de fixação seguro, compatível com as condições do local de instalação, garantindo estabilidade estrutural.

A utilização da cobertura piramidal justifica-se pelo fato de o espaço institucional estar localizado em área aberta, sendo imprescindível a proteção contra sol, chuva e demais condições climáticas adversas, assegurando conforto aos usuários, preservação dos equipamentos e continuidade das atividades institucionais durante todo o período do evento.

A contratação deverá compreender, ainda, todos os serviços de transporte, montagem, instalação, assistência técnica durante o período de utilização e desmontagem ao final do evento, garantindo que a estrutura permaneça em perfeitas condições de uso ao longo de toda a realização da Fenachim.

### **Justificativa da Necessidade da Contratação**

A presente contratação visa viabilizar a adequada participação institucional da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires na 18ª Fenachim – Festa Nacional do Chimarrão, evento de grande relevância cultural, turística e econômica para o município.

A presença do Poder Legislativo no evento exige a disponibilização de espaço físico apropriado para recepção de autoridades, atendimento ao público, realização de reuniões institucionais e divulgação das atividades legislativas, fortalecendo a transparência e a aproximação com a comunidade.

O espaço destinado à Câmara no Parque Municipal do Chimarrão foi cedido de forma definitiva, existindo planejamento futuro para construção de estrutura permanente. Contudo, diante da necessidade de estudos técnicos, elaboração de projetos, licenciamento e disponibilidade orçamentária, opta-se, neste momento, pela utilização de estrutura temporária.

Nesse contexto, a locação de estrutura modular em sistema octanorm, associada à cobertura piramidal, apresenta-se como a solução mais eficiente sob os aspectos econômico, operacional e de prazo, permitindo rápida instalação, flexibilidade de layout e adequação às necessidades do evento.

### **Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual**

A contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, estando alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do exercício.

### **Requisitos da Contratação**

A contratação deverá contemplar a locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura em sistema octanorm, a ser instalada no Parque Municipal do Chimarrão, no espaço destinado à Câmara de Vereadores.

A estrutura deverá permanecer disponível no período de 30 de abril a 10 de maio de 2026, durante a realização da 18ª Fenachim, devendo estar totalmente montada até o dia 27 de abril de 2026, a fim de permitir a realização de decoração, organização interna e demais ajustes necessários antes do início do evento.

A execução deverá observar integralmente as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, bem como as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR-10 (Instalações Elétricas) e NR-18 (Condições

de Segurança na Construção), além das exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS) quanto ao PPCI.

A estrutura deverá contemplar, no mínimo:

#### **Divisórias**

Divisórias internas e externas com as seguintes características:

- estrutura em montantes e travessas de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência;
- fechamento com chapas brancas ou material similar de acabamento padrão para eventos;
- frente totalmente em vidro, garantindo visibilidade e integração com o público;
- divisórias com painéis em chapas nas laterais e fundos;
- instalação de 03 (três) portas, com adequado funcionamento e segurança.

#### **Pérgola**

Instalação de pergolado com estrutura metálica, incluindo forro na área destinada à sala de reuniões, garantindo conforto térmico e melhor acabamento estético.

#### **Forro**

Acabamento superior com painéis brancos ou material equivalente na sala de reunião, proporcionando conforto visual e melhor desempenho térmico.

#### **Testeira**

Instalação de painel frontal (testeira), destinado à identificação institucional da Câmara de Vereadores, com acabamento adequado e boa visibilidade.

#### **Instalação elétrica**

A estrutura deverá contar com sistema elétrico completo, executado conforme normas técnicas vigentes, contemplando:

- cabeamento em cabo PP ou equivalente, devidamente dimensionado;
- instalação de 01 (uma) luminária a cada 9 m<sup>2</sup> ou equivalente em tecnologia LED;
- instalação de 01 (uma) tomada a cada metro linear de rede ou conforme layout aprovado;
- instalação de 01 (um) aparelho de ar-condicionado compatível com a área e carga térmica do ambiente;
- proteção por disjuntores e aterramento adequado, conforme normas técnicas.

#### **Deck**

Instalação de deck elevado com aproximadamente 10 cm de altura, confeccionado em material resistente e antiderrapante, garantindo nivelamento, acessibilidade e segurança na circulação.

### **Cobertura**

Instalação de cobertura vinílica modelo piramidal, nas dimensões aproximadas de 10m x 5m, destinada à proteção integral do estande, considerando tratar-se de espaço localizado em área aberta, devendo possuir:

- estrutura metálica galvanizada ou material equivalente, com resistência a cargas de vento e intempéries;
- cobertura em lona branca tipo KP 1000 ou equivalente, impermeável, antichamas e de alta durabilidade;
- instalação de, no mínimo, 03 (três) fechamentos laterais, garantindo proteção contra sol, chuva e vento;
- sistema de fixação seguro (estacas, lastros ou equivalente), adequado às condições do solo e às exigências de segurança;
- montagem que assegure estabilidade estrutural e escoamento adequado de águas pluviais.

### **Documentação técnica e segurança**

A empresa contratada deverá fornecer:

- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no CREA/CAU, relativa à montagem e estrutura;
- PPCI – Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, aprovado ou em conformidade com as exigências do CBMRS;
- laudos ou declarações técnicas que comprovem a resistência e segurança da estrutura, quando aplicável;
- execução da montagem e desmontagem conforme cronograma definido pela organização da Fenachim;

A empresa deverá disponibilizar equipe técnica qualificada durante a montagem, permanência e desmontagem da estrutura, responsabilizando-se por eventuais ajustes e manutenções necessárias.

A estrutura deverá atender a todos os requisitos de segurança, estabilidade, conforto, acessibilidade e desempenho, bem como às normas técnicas e exigências legais aplicáveis a eventos dessa natureza, sendo de inteira responsabilidade da contratada quaisquer danos decorrentes de falhas na execução ou inadequação da estrutura.

### **Estimativas de Quantidades para a Contratação**

A contratação compreende 01 (uma) locação de estrutura completa, incluindo:

- fornecimento da estrutura em sistema octanorm;

- divisórias internas e externas;
- frente em vidro;
- instalação de portas;
- pergolado com estrutura metálica;
- forro em painéis brancos na sala de reunião;
- testeira frontal;
- instalação elétrica completa;
- instalação de ar-condicionado;
- deck elevado;
- cobertura vinílica modelo piramidal 10m x 5m, com estrutura metálica, lona branca tipo KP 1000 ou equivalente e, no mínimo, 03 (três) fechamentos laterais;
- fachada personalizada da Câmara;
- ART e PPCI;
- montagem e desmontagem da estrutura.

### **Levantamento de Mercado**

Considerando as características do objeto, que consiste na locação e montagem de estande padrão em sistema octanorm e ½ vidro, com forração interna na cor cinza, bem como a locação de cobertura vinílica complementar, incluindo fornecimento da estrutura, montagem, desmontagem e demais elementos necessários para utilização durante a 18ª Fenachim – Festa Nacional do Chimarrão, foi realizado levantamento de mercado para estimativa de preços da contratação.

Inicialmente adotou-se o critério previsto no art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a realização de pesquisa direta com fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotação.

Foram encaminhados pedidos de orçamento a empresas especializadas na locação de estruturas para feiras e eventos. Entretanto, apesar das solicitações realizadas, apenas uma empresa apresentou retorno com proposta formal para o item estande em octanorm, conforme segue:

- J.A. Stands e Eventos Ltda – CNPJ nº 14.165.933/0001-43

Valor cotado: R\$ 166,67 por m<sup>2</sup>

Adicionalmente, foram obtidas cotações complementares junto a fornecedores para a solução de cobertura vinílica, conforme segue:

- LAWALL LOCAÇÕES – CNPJ nº 40.594.527/0001-06

Valor cotado: R\$ 3.300,00 (tenda 10x5 piramidal)

- Tenda Plus Eireli – ME – CNPJ nº 05.973.016/0001-02

Valor cotado: R\$ 3.500,00 (tenda 10x5 piramidal)

Valor cotado: R\$ 210,00 por m<sup>2</sup> (octanorm)

Considerando que a legislação recomenda a utilização de múltiplas referências de preço para maior confiabilidade da estimativa, e diante da limitação de retorno dos fornecedores consultados, buscou-se complementar a pesquisa utilizando o critério previsto no art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização de contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de até 1 (um) ano anterior à pesquisa de preços.

Foram identificadas as seguintes contratações:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS – R\$ 80,00 por m<sup>2</sup> (octanorm)
- Prefeitura Municipal de Barão/RS – R\$ 3.000,00 (tenda 10x5 piramidal)
- Prefeitura Municipal de Flores da Cunha/RS – R\$ 4.350,00 (tenda 10x5 piramidal)

Observa-se que os valores levantados apresentam variações decorrentes de especificações técnicas, padrão estrutural, metragem e serviços agregados, sendo considerados compatíveis com o mercado para fins de estimativa da contratação.

Assim, a pesquisa de preços foi composta por valores obtidos por cotação direta com fornecedores especializados e por contratações similares realizadas pela Administração Pública, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

### **Estimativas de Valores para a Contratação**

Com base nos valores obtidos na pesquisa de mercado, foram considerados para fins de estimativa da contratação os seguintes valores, segregados conforme a natureza dos itens:

#### **1. Estrutura em sistema octanorm (R\$/m<sup>2</sup>)**

Fonte | Valor (R\$/m<sup>2</sup>)

J.A. Stands e Eventos Ltda | 166,67

Tenda Plus Eireli – ME | 210,00

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha | 80,00

Memória de Cálculo

Soma dos valores considerados:

$166,67 + 210,00 + 80,00 = 456,67$

Média:

$456,67 \div 3 = 152,22$

Assim, o valor médio estimado para estrutura em octanorm é de R\$ 152,22 por metro quadrado.

## **2. Cobertura vinílica (tenda piramidal 10x5)**

Fonte | Valor (R\$)

LAWALL LOCAÇÕES | 3.300,00

Tenda Plus Eireli – ME | 3.500,00

Prefeitura Municipal de Barão | 3.000,00

Prefeitura Municipal de Flores da Cunha | 4.350,00

Memória de Cálculo

Soma dos valores considerados:

$$3.300 + 3.500 + 3.000 + 4.350 = 14.150$$

Média:

$$14.150 \div 4 = 3.537,50$$

Assim, o valor médio estimado para cobertura vinílica é de R\$ 3.537,50 por unidade.

O valor global da contratação será definido a partir da metragem total da estrutura em octanorm a ser instalada, considerando o espaço físico disponível de aproximadamente 6,00 metros de frente por 12,00 metros de comprimento, sendo que a estrutura a ser montada deverá observar o limite máximo de 5,00 metros de frente por 10,00 metros de comprimento, podendo sofrer ajustes conforme a necessidade de layout, organização interna e adequação às condições do local.

Para fins de estimativa, a metragem da estrutura em octanorm será multiplicada pelo valor médio obtido na pesquisa de preços, acrescida do valor estimado correspondente à cobertura vinílica piramidal, compondo o valor global da contratação.

A metodologia adotada busca assegurar que a estimativa esteja compatível com os preços praticados no mercado, observando os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

### **Descrição da Solução como um Todo**

A solução consiste na locação temporária de estrutura em sistema octanorm, incluindo fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem após o encerramento da Fenachim, bem como a instalação de cobertura complementar adequada para proteção do espaço.

A solução inclui, obrigatoriamente, cobertura externa tipo tenda piramidal, considerando a exposição a intempéries.

A estrutura contemplará todos os elementos necessários para funcionamento adequado do espaço institucional da Câmara de Vereadores durante o evento, incluindo:

- divisórias estruturais;
- fechamento em vidro na fachada;
- instalação elétrica completa;
- ar-condicionado;
- deck elevado;
- pergolado;
- forro;
- cobertura vinílica modelo piramidal 10m x 5m, com fechamentos laterais, destinada à proteção contra intempéries em razão da instalação em área aberta;
- identificação institucional;
- documentação técnica e segurança.

A contratação permitirá que a Câmara disponha de um ambiente seguro, organizado e adequado para atendimento ao público e realização de atividades institucionais durante a Fenachim, assegurando condições de conforto, proteção climática e adequada representação institucional.

### **Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação**

Em regra, verifica-se que o objeto é tecnicamente divisível, uma vez que a estrutura em sistema octanorm e a cobertura vinílica piramidal constituem itens distintos, sendo usual no mercado a contratação desses elementos junto a fornecedores diferentes, sem prejuízo à sua funcionalidade individual.

Entretanto, no caso concreto, opta-se pela não realização do parcelamento da contratação, considerando que os serviços de fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem da estrutura, quando executados de forma integrada por um único fornecedor, proporcionam maior padronização, compatibilidade técnica entre os elementos, melhor gestão logística e redução de riscos operacionais durante o evento. Sob o aspecto econômico, a contratação unificada também tende a se mostrar mais vantajosa, uma vez que evita a duplicidade de custos indiretos, tais como mobilização de equipes, transporte, montagem e logística, além de reduzir a necessidade de coordenação simultânea entre múltiplos contratados, o que poderia gerar ineficiências, retrabalhos e eventuais custos adicionais para a Administração.

Além disso, a contratação conjunta favorece a integração dos serviços, garantindo maior coerência na execução do objeto, bem como a definição clara das responsabilidades do contratado, evitando conflitos entre fornecedores distintos quanto à montagem, estabilidade, segurança e eventuais ajustes necessários durante a execução, especialmente considerando o curto prazo de instalação e a necessidade de funcionamento contínuo durante a realização da Fenachim.

A solução integrada também assegura a compatibilidade técnica entre as estruturas fornecidas, reduzindo riscos de inadequações ou incompatibilidades que possam comprometer a segurança, a funcionalidade ou o desempenho do espaço institucional. Dessa forma, embora haja viabilidade técnica de parcelamento, a opção pela contratação conjunta mostra-se mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência administrativa, segurança operacional e atendimento ao interesse público, nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

### **Demonstrativo dos Resultados Pretendidos**

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- disponibilizar espaço institucional adequado, funcional e esteticamente padronizado para a Câmara de Vereadores durante a realização da Fenachim, assegurando condições apropriadas para o desempenho das atividades institucionais;
- garantir infraestrutura completa, segura e compatível com as normas técnicas aplicáveis, possibilitando o atendimento eficiente ao público, com adequada organização dos ambientes e fluxos de circulação;
- proporcionar ambiente estruturado e representativo para recepção de autoridades, realização de reuniões institucionais e desenvolvimento de ações de relacionamento com a comunidade;
- assegurar a adequada identificação institucional do Poder Legislativo no evento, fortalecendo sua visibilidade, transparência e aproximação com a população;
- garantir condições de conforto térmico, proteção contra intempéries e segurança aos servidores, autoridades e visitantes, especialmente em razão da instalação do espaço em área aberta, mediante utilização de cobertura complementar;
- assegurar a continuidade das atividades institucionais durante todo o período do evento, com estrutura estável, devidamente instalada e assistida tecnicamente;
- promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante adoção de solução temporária adequada ao período do evento, evitando investimentos elevados em estrutura permanente no presente momento;

- reduzir riscos operacionais, estruturais e logísticos, por meio da contratação de solução integrada que contemple montagem, manutenção e desmontagem com responsabilidade definida.

### **Providências a Serem Adotadas pelo Poder Legislativo**

Para viabilizar a contratação e assegurar a adequada execução do objeto, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência, com definição detalhada das especificações técnicas da estrutura em sistema octanorm e da cobertura piramidal, bem como das condições de execução, prazos e obrigações da contratada;
- realização dos procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- designação formal de servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos da legislação vigente;
- acompanhamento da montagem da estrutura no local, verificando o cumprimento do cronograma estabelecido e a correta instalação de todos os elementos contratados;
- verificação da conformidade da estrutura com as exigências técnicas, de segurança e de acessibilidade, incluindo análise da documentação obrigatória, como ART e PPCI;
- conferência das condições de estabilidade, fixação e compatibilidade entre a estrutura em octanorm e a cobertura piramidal, especialmente em razão da instalação em área aberta;
- fiscalização da execução contratual durante todo o período do evento, assegurando a manutenção das condições de funcionamento, segurança e conservação da estrutura;
- adoção de medidas corretivas, quando necessário, em caso de falhas, inadequações ou descumprimento das obrigações contratuais;
- acompanhamento da desmontagem da estrutura ao término do evento, verificando o cumprimento das condições pactuadas;
- realização do recebimento definitivo do objeto, mediante verificação do pleno atendimento das obrigações contratuais e da adequada restituição do espaço utilizado.

### **Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto da presente contratação.

Ressalta-se, contudo, que a execução do objeto deverá observar as diretrizes, normas e cronogramas estabelecidos pela organização da 18ª Fenachim, especialmente no que

se refere à liberação do espaço, prazos de montagem e desmontagem e exigências de segurança do evento, não configurando, entretanto, dependência contratual com outros ajustes administrativos.

### **Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados de baixa relevância, tendo em vista tratar-se de estrutura temporária, desmontável e de curta duração, a ser instalada em área previamente destinada à realização de eventos. Ainda assim, visando à adoção de boas práticas de sustentabilidade e à minimização de eventuais impactos, recomenda-se que a empresa contratada observe as seguintes medidas mitigadoras:

- realizar a correta segregação, coleta e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a montagem e desmontagem da estrutura;
- priorizar a utilização de materiais reutilizáveis, modulares e de baixo impacto ambiental, especialmente aqueles próprios para estruturas de eventos temporários;
- adotar procedimentos que evitem danos ao solo, à vegetação e às demais estruturas existentes no Parque Municipal do Chimarrão;
- utilizar sistemas de fixação que não causem degradação permanente ao local de instalação;
- promover o uso racional de energia elétrica durante o período de funcionamento da estrutura;
- assegurar a completa retirada dos materiais ao término do evento, com a devida restituição das condições originais do espaço utilizado.

### **Posicionamento Conclusivo**

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura temporária, compreendendo estande em sistema octanorm e cobertura complementar, para instalação do espaço institucional da Câmara de Vereadores no Parque Municipal do Chimarrão durante a realização da 18ª Fenachim, mostra-se necessária, adequada e plenamente justificada.

A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, considerando a natureza temporária da demanda, o

prazo disponível para execução e a necessidade de garantir infraestrutura adequada para o desempenho das atividades institucionais durante o evento.

O Termo de Referência detalha tecnicamente a solução definida no ETP, sem alteração de escopo, apenas especificando requisitos necessários à execução.

Ademais, a contratação possibilita assegurar condições de segurança, conforto, proteção contra intempéries e adequada representação institucional, contribuindo para o fortalecimento da presença do Poder Legislativo junto à comunidade.

Dessa forma, resta demonstrada a viabilidade da contratação, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

---

**Tábita G. M. Nagel**

Agente de Contratação Nível II

#### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas justificativas apresentadas e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de dotação orçamentária específica para suportar a despesa, declara-se viável a contratação pretendida.

A solução proposta, consistente na locação de estrutura temporária em sistema octanorm, com cobertura complementar, mostra-se adequada para o atendimento da necessidade administrativa, considerando a natureza temporária da demanda, o prazo disponível para execução e a necessidade de garantir condições apropriadas para o funcionamento do espaço institucional durante a realização da 18ª Fenachim.

Verifica-se, ainda, que a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, apresentando-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e operacional, quando comparada a outras possíveis soluções, especialmente no que se refere à inviabilidade de implantação de estrutura permanente no presente momento.

Dessa forma, considerando o enquadramento legal aplicável e as características da



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Venâncio Aires – RS

contratação, opina-se pela viabilidade da contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar da alternativa mais eficiente e adequada ao atendimento da necessidade administrativa, desde que observados todos os requisitos legais e formais pertinentes ao processo de contratação pública.

Venâncio Aires, 18 de março de 2026.

---

**Nelsoir Battisti**

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires